



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 117 / 2023 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.029377/2023-64

Maceió-AL, 31 de julho de 2023.

Autoriza o credenciamento da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), fundação de apoio do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, como fundação de apoio ao Instituto Federal de Alagoas (IFAL) e a celebração de convênio do Ifal com a FUNCERN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/6/2023, publicado no DOU de 14/6/2023, Seção 02, página 01 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente no dia 20 de julho de 2023.

Considerando o Processo nº 23041.012027/2023-69, de 31/3/2023.

RESOLVE

Art. 1º Autoriza, o credenciamento da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), fundação de apoio do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, como fundação de apoio ao Instituto Federal de Alagoas (IFAL), para atuar em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação e a celebração de convênio do Ifal com a FUNCERN.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de agosto de 2023.

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 12:22)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **117**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de
verificação: **d8a521b981**